



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VIII - Nº 1.230 - 03 de novembro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Samae

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 59/2020

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 59/2020
OBJETO:	Peneira de Canal automatizada, com sistema de limpeza e compactação conjugados para tratamento primário na ETE-Norte.
EMPRESA VENCEDORA:	SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA – CNPJ: 03.439.949/0001-80.
VALOR UNITÁRIO:	Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR TOTAL:	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Em até 30 (trinta) dias posterior a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA:	120 (cento e vinte) dias.

SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Unde	Qtde	Preço R\$	Preço total
1	1	<p>PENEIRA DE CANAL AUTOMÁTICA DE TAMBOR ROTATIVO</p> <p>para separação mecânica de materiais sólidos, sobrenadantes e outros resíduos incompatíveis, na fase inicial do gradeamento no sistema de tratamento de esgoto. O equipamento será instalado em canais com largura mínima de 0,60 metros com abertura de tela de 5,0 mm, para uma vazão máxima de 60,0 l/s:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Abertura da tela filtrante 5,0 mm; - Instalada com inclinação de 35° de forma a permitir que o efluente entre pelas abertura frontal da área filtrante, onde deve conter uma tela de barras de ranhura contínua que retém o material sólido; - Possuir dispositivo de controle de nível, de forma que o acúmulo de material que obstrui a tela, possa acionar sistema de auto limpeza; - Possuir tubo coletor dotado de rosca transportadora que conduz o material coletado para dentro de um container. O dispositivo deverá promover a lavagem para retirada de material solúvel, compactado e desaguado para redução de volume; - Sistema de limpeza composto por uma bomba alternativa com pressão de operação de 30 kgf/cm2, com válvula de comando e componentes para fazer a interligação hidráulica entre a bomba e a peneira; - Todos os componentes da peneira deverão ser fabricados em aço inoxidável; - O painel de comando deverá ser produzido em chapa de aço carbono e pintado com tinta epóxi na cor cinza claro, com grau de proteção IP 54, para instalação abrigada e montagem em parede, tensão de alimentação de 220 Vca, painel de comando dotado de CLP com interface homem máquina (IHM) incorporada; - O painel de comando deverá atender a Norma NBR 5410; - Motor elétrico da peneira deverá possuir grau de proteção IP 65 tensão 220 Vca; - O motor da bomba de limpeza deverá possuir grau de proteção IP 55, tensão 220 Vca. <p>OBS: Com instalação e materiais necessários para instalação inclusos.</p>	Sigma	UN	1,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL							R\$ 200.000,00

Ibiporã, 03 de novembro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020

Informamos que após os **Chamamentos** para o **Pregão Presencial nº 56/2020** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviço de locação de escavadeira com braço longo**, resultou **DESERTO** devido ao não comparecimento de empresas interessadas nas datas estipuladas para as aberturas dos certames.

Ibiporã, 03 de Novembro de 2020.

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 131/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de fruição de férias do servidor MIGUEL GARDINI, matrícula 281-1, concedida através da Portaria 127/2020, inicialmente agendadas para o período de 30 de outubro a 18 de novembro de 2020, ficando o novo agendamento para o período de 03 a 22 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 28 de outubro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 132/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme disposto nos artigos 16 e 17 da Lei 2.154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o servidor EDMAR BATISTA, matrícula nº 262-1, da função de Coordenador de Gestão da Qualidade, símbolo FG2, cuja designação ocorreu através da Portaria nº 078, de 9 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 29 de outubro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 133/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e ainda, considerando o memorando nº 568, de 29 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor EDMAR BATISTA, matrícula 262-1, ocupante do cargo de Agente de Operações, 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de adicional de insalubridade de grau máximo por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15, e conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 03 de novembro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente



Departamento de Contratos

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 060/2020 – Pregão Eletrônico Nº. 043/2020 – CONTRATO Nº. 399/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de cestas básicas para distribuição em caráter excepcional durante o período de emergência ou calamidade pública causada pela COVID-19, às famílias dos alunos atendidos na rede municipal de ensino e para a Assistência Social.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Item 01 do Lote 1 e Item 1 do Lote 2 – Leite em Pó 1000 Gramas, contratado atualmente a R\$21,37(Vinte e um reais e trinta e sete centavos), passa para o valor de R\$26,14 (Vinte e seis reais e quatorze centavos);

- Item 01 do Lote 1 e Item 1 do Lote 2 – Fubá de Milho, - 1Kg - contratado atualmente a R\$1,51(Hum real e cinquenta e um centavos), passa para o valor de R\$1,70(Hum real e setenta centavos);

- Item 01 do Lote 1 e Item 1 do Lote 2 - Óleo de Soja: Características mínimas: refinado, vegetal, tipo 1, com 900 ML, contratado atualmente a R\$4,85 (Quatro reais e oitenta e cinco centavos), passa para o valor de R\$7,58(Sete reais e cinquenta e oito centavos) 02 unidades;

- Item 01 do Lote 1 e Item 1 do Lote 2 – Açúcar Cristal – Pacote de 5Kg, contratado atualmente a R\$ 8,86(Oito reais e oitenta e seis centavos), passa para R\$ 9,56(Nove reais e cinquenta e seis centavos);

- Acréscimo da importância de R\$33.828,48(Trinta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) ao valor atual do contrato, referente ao reequilíbrio econômico financeiro acima especificado, valor esse que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, ou seja, 09 de Outubro de 2020 (Protocolo nº 9354/2020).

IBIPORÃ, 03 de novembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 060/2020 – Pregão Eletrônico Nº. 043/2020 – CONTRATO Nº. 399/2020.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de cestas básicas para distribuição em caráter excepcional durante o período de emergência ou calamidade pública causada pela COVID-19, às famílias dos alunos atendidos na rede municipal de ensino e para a Assistência Social.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Aditar ao referente contrato a quantidade de 1.034 (hum mil e trinta e quatro unidades de Cestas Básicas), correspondente a 50% da quantidade total prevista no contrato nº 399/2020.

IBIPORÃ, 03 de novembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria de Obras

Folha nº - 01/01

DECRETO Nº. – 464 /2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 4.615/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO dos Lotes: nº 1 (um) medindo 5083,35M2 (cinco mil oitenta e três vírgula trinta e cinco metros quadrados) e nº 2 (dois) medindo 5192,98M2 (cinco mil cento noventa e dois vírgula noventa e oito metros quadrados) da quadra 01, ambos do Loteamento Nenê Favoretto em Ibiporã/Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE Nº 1- 2.....MEDINDO 10276,33M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO FRANCISCO PERZ
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais